



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª. LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU, REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2017.

APROVADO
[Assinatura]
PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA: Vereador IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO

SECRETARIA: Vereador ALESSANDRA LUCCHESI DE OLIVEIRA
Vereador ABELARDO WANDERLINO DA COSTA NETO

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às 20 horas e 30 minutos, na sede do Poder Legislativo, situado à Praça Comendador Emilio Peduti, nº 112, Edifício “Vereador Abílio Dorini”, sob a Presidência e a Secretaria dos Vereadores acima citados, foi realizada a 10ª Sessão Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Botucatu. Fizeram-se presentes no Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, os seguintes Vereadores: Abelardo Wanderlino da Costa Neto (Abelardo), Alessandra Lucchesi de Oliveira (Alessandra Lucchesi), Antonio Carlos Trigo (Carlos Trigo), Antonio Carlos Vaz de Almeida (Cula), Ednei Lázaro da Costa Carreira (Carreira), Izaias Branco da Silva Colino (Izaias Colino), Jamila Cury Dorini (Jamila), José Fernandes de Oliveira Júnior (Zé Fernandes), Laudo Gomes da Silva (Sargento Laudo), Paulo Renato da Silva (Paulo Renato) e Roseli Antunes da Silva Ielo (Rose Ielo). Com a presença da unanimidade dos senhores Vereadores, o Senhor Presidente instalou a presente Sessão Extraordinária, que foi convocada em respeito à solicitação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Logo após, o Presidente solicitou à Secretaria que fizesse a leitura do convite para participar da Audiência Pública, de iniciativa do Poder Executivo, sobre a elaboração do PPA – período de 2018 a 2021 e LDO – exercício de 2018 a ser realizada no dia 26 de junho de 2017, às 08:00 horas, no Auditório Ciro Pires, na Prefeitura Municipal, e de um ofício encaminhado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Botucatu, Senhor José Manoel Leme. Em seguida, deu-se início à apreciação dos seguintes projetos: 1) Projeto de Lei Complementar nº. 13/2017 – de iniciativa do Prefeito Municipal – que recompõe em 4% (quatro inteiros por cento) os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais. Fizeram uso da palavra os vereadores Abelardo (pela ordem o vereador Sargento laudo questionou a fala do vereador), Carreira (aparteado pelo vereador Abelardo), Rose Ielo, Paulo Renato (aparteado pelos vereadores Cula, Sargento Laudo, Jamila e Zé Fernandes), pela ordem o vereador Abelardo questionou sua fala. Por fim a vereadora Alessandra Lucchesi fez uso da palavra. Pela ordem, a vereadora Rose Ielo justificou seu voto e solicitou que a mesma constasse integralmente na Ata. O Presidente deferiu a solicitação. *“Justifico o voto favorável ao PLC nº 13 de 19/06/2017 que “Recompõe em 4% (quatro inteiros por cento) os salários e vencimentos dos servidores públicos municipais”, porém, apontando as seguintes ressalvas: Que o índice de inflação conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO Lei Complementar nº 1.200 para revisão anual dos salários e vencimentos dos servidores deveria ser o IPCA, cujo percentual estabelecido nos*

